Lei Municipal nº 3637, de 22 de novembro de 2019.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 3.636 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 PARA SUBSTITUIR BEM A SER ALIENADO"

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Altera a redação do Anexo I substituindo o Lote nº 5 que passa a ter a seguinte redação:

"Lote nº 05 - Uma Retroescavadeira marca CASE modelo 580M 4X4 CAB/AR ano/modelo 2010/2010, de cor amarela, código BIM 501199, Chassi NAAH23649, motor CUMMINS. Patrimônio 7189"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 08 dias do mês novembro de 2019.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração